

LEI MUNICIPAL Nº508/97 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1997.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA FUNÇÃO DE VIGILANTE SANITÁRIO, ACRESCENDO AO INCISO VI DO ART.12 DA LEI Nº391/95 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

LUIZ CONCI, Prefeito de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, **faz saber**, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado a função de Vigilante sanitário, e acrescido ao Inciso VI do Artigo 12 da Lei Municipal nº391/95 de 31 de março de 1995.

§ 1º - A função terá uma vaga.

§ 2º - O grau de escolaridade é o de 2º Grau completo.

§ 3º - O padrão de vencimento é padrão 08 (oito) do plano de carreira dos servidores.

Art. 2º - As sínteses de atribuições faz parte de presente Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente lei, correrão por conta de dotações orçamentarias próprias.

Art. 4º - Revogan-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINALZINHO, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE.

LUIZ CONCI
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM, 18 DE DEZEMBRO DE 1997

ELSOM JOSE PELIN
SECRETÁRIO

SINTESE DE ATRIBUIÇÕES

QUADRO: Permanente de Cargos

CLASSE: Vigilante Sanitário

NIVEL: Médio

REFERENCIA SALARIAL: Padrão 08 (oito)

SINTESE DE ATRIBUIÇÕES: Fiscalização de estabelecimentos comerciais e industriais, elaborar , auto de infração e apreensão de mercadorias, prestar orientações por escrito, preencher formulários para alvará inicial e renovação, quer de estabelecimentos ou de veículos que transportem alimentos, efetuar blits nas vias públicas do município, e outras que lhe for determinado.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: Período normal de 44 horas semanais
- b) Outros: Poderá usar colete de identificação.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) - Recrutamento através de concurso público
- b) - Escolaridade de 2º Grau completo
- c) - Idade superior a 18 anos.